



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

O Município de Santo Antônio do Jardim, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Oswaldo Moreira**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento, conforme a necessidade, de material de higiene e limpeza para atender às Secretarias Municipais da Prefeitura de Santo Antônio do Jardim – Entrega Parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10



a) Empresa **MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.855.864/0001-98, NIRE sob o n.º 4180158996-1, com sede na Rua Humberto Nobile n.º 75, Jardim California, CEP 86.040-110, na cidade de Londrina (PR), fone (43) 3026-3001 ou 3026-3006 e e-mail: recepcao@modelolicit.com.br; neste ato representado pelo **Sr Diogo Attisano Siqueira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o n.º 050.040.459-33 e RG sob o n.º 9212399-5 SESP (PR), residente e domiciliado na Rua Rudolph Diesel n.º 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP 86.063-330, na cidade de Londrina (PR).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
06	Aromatizante de ambientes aerossol: floral ou lavanda. Embalagem com 360ml.	Frasco	150	ULTRA FRESH	7,90	1.185,00
12	Brilha alumínio: líquido, embalagem com 500ml, contendo data de validade e registro.	Unid.	1.200	DESOMAX	2,29	2.748,00
39	Fosforo	Maços	214	PARANA	2,93	627,02
44	Inseticida aerossol multiuso: a base de água 300ml. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	Unid.	87	INSECT FREE	7,22	628,14
46	Limpa pedra: embalagem de 4,8 litros.	Unid.	173	DESOMAX	16,26	2.812,98
48	Limpador desinfetante para pisos: embalagem de 500ml, aroma floral ou lavanda.	Unid.	908	DESOMAX	2,07	1.879,56
59	Pano de chão alvejado: saco branco em tecido de algodão, medida não inferior a 75 x 45cm, de 1º qualidade, com etiqueta de identificação contendo a indústria, marca e composição.	Unid.	1.283	LONDRITATEX	4,07	5.221,81
65	Panos de copa para cozinha: resistente com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66 cm.	Unid.	225	LONDRITATEX	2,28	513,00
71	Reservatório para abastecimento de álcool em gel: Dispensar de fixar na parede, em plástico resistente, com capacidade para 800 ml.	Unid.	60	NOBRE	23,68	1.420,80
72	Reservatório para abastecimento de sabonete líquido: para dispenser tipo saboneteira de fixar na parede, em plástico resistente, com capacidade para 800ml.	Unid.	83	NOBRE	23,68	1.965,44
73	Reservatório para bastecimento de papel toalha: Dispenser para papel interfolhado, de fixar na parede, em	Unid.	72	NOBRE	24,20	1.742,40



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10



	plástico resistente, com capacidade para 500 tolhas.					
79	Sabão em barra: pacote com 05 unidades de 200g cada, composição, sabão sódico de ácido graxo, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, validade não inferior a 36 meses.	Pacote	154	KRAKRA	9,13	1.406,02
80	Sabão em pó: embalagem de 1kg, composto de aquil sulfato de sódio linear, carbonato de sódio tripolifosfato de sódio 4,4 bis (2 sulfoesteril, bifênil dissódico), pigmentos azuis 15, enzimas, CMC, perfume e deverá conter tensoativos biodegradável.	Unid.	2.640	TIKS	3,88	10.243,20
144	Filtro de papel para café tamanho 103 caixa com 30 unidades	Caixa	300	3 CORAÇÕES	3,80	1.140,00
145	FIO DENTAL: FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP E ROLOS DE 100 METROS. NA CAIXA DEVERÁ CONTER O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, SENDO O PRAZO DE VALIDADE 75% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	Unid.	250	BETTABANHO	8,20	2.050,00
210	VASSOURA DE FIBRA DE COCO VASSOURA FIBRA DE COCO COM CABO DE 2,00METROS COM BOA ROSCA PARA FIXAÇÃO CORRETA DO CABO.	Unid.	03	ALCE PROFISSIONAL	23,21	69,63

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10



3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total da presente Ata de Registro de Preços e **R\$ 35.653,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais).**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Jardim.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10



6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

5



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

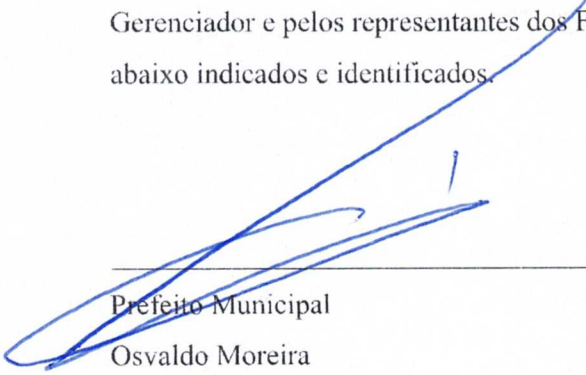


E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Santo Antônio do Jardim (SP), 16 de maio de 2022

DIOGO ATTISANO
SIQUEIRA:05004045933


Assinado de forma digital por
DIOGO ATTISANO
SIQUEIRA:05004045933
Dados: 2022.07.06 16:23:44 -03'00'

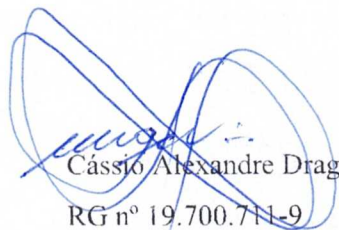

Prefeito Municipal
Osvaldo Moreira

MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

Diogo Attisano Siqueira

Testemunhas:


Thais Pedão Galharde
RG nº 41.359.238-8


Cássio Alexandre Dragão
RG nº 19.700.711-9



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Jardim (SP)

CONTRATATO: **MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – ENTREGA PARCELADA**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), 16 de maio de 2022



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

NOME: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 060.547.058-81

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

NOME: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 060.547.058-81

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTATANTE:

NOME: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 060.547.058-81

ASSINATURA: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Diogo Attisano Siqueira

Cargo: Proprietário

CPF: 050.040.459-33 RG: 9212399-5 SESP (PR)

Data de Nascimento: 20/04/1986

End.: Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP 86.063-330, Londrina (PR)

E-mail institucional: recepcao@modelolicit.com.br

Telefone: (43) 3026-3001 ou 3026-3006

Assinatura: _____

DIOGO ATTISANO
SIQUEIRA:05004045
933

Assinado de forma digital por
DIOGO ATTISANO
SIQUEIRA:05004045933
Dados: 2022.07.06 16:23:54 -03'00'